



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 28 de maio de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 262/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 059/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.05.28 11:25:40 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9396/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 59/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/05/2024 11:52:35

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 059/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.301,94 (Cento e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
016004.1236500881.033 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE
CRECHES**

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 4.4.90.51.00000 | Obras E Instalações | 0111 | 250000000000 | 161.301,94 |

Total.....R\$ 161.301,94

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 28 de Maio de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal**





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 059/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria de Educação:

- Referente à reconstrução da EMEI Vovó Clara, no município de Conceição do Castelo.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de Ações importantes para nosso município.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98

empenho
PERÍODO DE 27/05/2024 ATÉ 27/05/2024

| Fonte de Recursos | | Saldo Anterior | Recebido de Outra Fonte | Transf. para Outra Fonte | Utilizado | Saldo Real | Saldo Disponível |
|-------------------|--|----------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| Código | Especificação | | | | | | |
| 24000000000000 | Ordinária | 2.918.582,28 | | | | 2.918.582,28 | 2.918.582,28 |
| 240000150000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 2.912.920,28 | | | | 2.912.920,28 | 2.912.920,28 |
| 240000250000 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | 606,15 | | | | 606,15 | 606,15 |
| | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE | 5.055,85 | | | | 5.055,85 | 5.055,85 |
| 244000300000 | Vinculada | 10.115.082,84 | | | | 10.115.082,84 | 10.115.082,84 |
| 250000000000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% | 4.603,91 | | | | 4.603,91 | 4.603,91 |
| 255000000000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 4.110,38 | | | | 4.110,38 | 4.110,38 |
| 255100000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES | 2.137,77 | | | | 2.137,77 | 2.137,77 |
| 255200000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT/ | 91.774,81 | | | | 91.774,81 | 91.774,81 |
| 255300000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO | 3.521,78 | | | | 3.521,78 | 3.521,78 |
| 256900000000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 158.661,59 | | | | 158.661,59 | 158.661,59 |
| 257600000000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 666,45 | | | | 666,45 | 666,45 |
| 259900000000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 75,38 | | | | 75,38 | 75,38 |
| 260000000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA | 100.687,20 | | | | 100.687,20 | 100.687,20 |
| 260100000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA | 1.118.386,88 | | | | 1.118.386,88 | 1.118.386,88 |
| 260500000000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI/ | 43.881,73 | | | | 43.881,73 | 43.881,73 |
| 262100000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU | 167.559,07 | | | | 167.559,07 | 167.559,07 |
| 262200000000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI | 138,00 | | | | 138,00 | 138,00 |
| 266000000000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 252.695,36 | | | | 252.695,36 | 252.695,36 |
| 266100000000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 56.411,02 | | | | 56.411,02 | 56.411,02 |
| 27000000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 6.696,28 | | | | 6.696,28 | 6.696,28 |
| 270000009999 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 508.845,39 | | | | 508.845,39 | 508.845,39 |
| 270100009999 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 765.426,05 | | | | 765.426,05 | 765.426,05 |
| 270500000000 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ | 19,75 | | | | 19,75 | 19,75 |
| 272000000000 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E | 41.745,19 | | | | 41.745,19 | 41.745,19 |
| 275000000000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 22.331,00 | | | | 22.331,00 | 22.331,00 |
| 275100000000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | 457.184,97 | | | | 457.184,97 | 457.184,97 |
| 275500000000 | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 102.406,61 | | | | 102.406,61 | 102.406,61 |
| 289900000000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 6.205.116,27 | | | | 6.205.116,27 | 6.205.116,27 |
| | TOTAL | 13.033.665,12 | | | | 13.033.665,12 | 13.033.665,12 |



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.